DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Termo de Fomento 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Termo de Fomento

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

Pirajuí, 14 de julho de 2026.

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, visando à adequação administrativa dos instrumentos de parceria e à individualização da execução financeira, orçamentária e da prestação de contas dos recursos provenientes dos Fundos Municipais, foram promovidas as seguintes alterações:

I – Termo de Colaboração nº 11-B/2026:

A parte dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de R$ 93.720,00 (noventa e três mil e setecentos e vinte reais) /Ano, inicialmente contemplada no Termo de Colaboração nº 11-B/2026, passará a ser executada por meio do Termo de Colaboração nº 023/2026. Segue:

Nº Original	R$	OSC	Objeto	Data da Assinatura	Nova Numeração
Termo de Colaboração nº 011-B/2026.	R$ 93.720,00 /Ano. FMDCA.	Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos e gêneros, especialmente as inseridas em situação prioritária.	Março/2026.	Termo de Colaboração nº 023/2026.

II – Termo de Colaboração nº 015/2025:

Município de Pirajuí
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-041
Insc. No CGC. (MF) 44.555.027/0001-16 - Contato: Tel.: (14) 3572-8222
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Quintino Bocaiuva, 445 – Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-059
Contato: Tel.: (14) 3572-1685 / 3572-1219 – e-mail: assistenciasocial_pirajui@hotmailcom

A parte dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor total de R$ 93.720,00 (noventa e três mil e setecentos e vinte reais) /Ano, inicialmente contemplada no Termo de Colaboração nº 015/2025, passará a ser executada por meio do Termo de Colaboração nº 023/2025. Segue:

Nº Original	R$	OSC	Objeto	Data da Assinatura	Nova Numeração
Termo de Colaboração nº 015/2025.	R$ 93.720,00 /Ano. FMDCA.	Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí.	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos à 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos e gêneros, especialmente as inseridas em situação prioritária.	25/02/2025.	Termo de Colaboração nº 023/2025.

As adequações ora comunicadas possuem natureza exclusivamente administrativa e têm por finalidade atender as exigências do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de conferir maior clareza, controle e transparência à gestão dos recursos públicos, sem alteração do objeto das parcerias ou prejuízo às demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvadas as adaptações necessárias à individualização dos recursos de cada Fundo.

Atenciosamente,

MARIA A. A. BIASOTO
SECRETÁRIA SAS

Prefeitura Municipal de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218

CEP 16.600-000 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO ADM. DISPENSA Nº: 006/2026.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PIRAJUÍ – ESTADO DE SÃO PAULO).
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16.
PROPONENTE - ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUÍ (ACMP).
CNPJ Nº: 05.803.249/0001-59.
OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Associação do Cidadão Mirim de Pirajuí (ACMP), para locação de espaço aquático voltada a oferta das atividades esportivas (natação) junto aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma vez que o Município não conta com este tipo de espaço.
VALOR TOTAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), parcela única, na dotação abaixo discriminada: **FICHA 511.**
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 3000 de 06 de março de 2026 e no regramento estabelecido nas Leis nº 13019/2014 e 14133/2021 (Art. 184).
VIGÊNCIA: Dentro do exercício de 2026.
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A dispensa justifica-se em razão da singularidade do objeto, da especialização da organização ou da urgência na execução das ações de interesse público, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 13019/2014.
RESPONSÁVEL: Sra. Geronice Lemos de Oliveira Caldeira/Prefeita Municipal.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, ABRIL DE 2026.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Licitatório n.º 000056/26
DISPENSA n.º 26
Objeto: Contratação de empresa especializada para o planejamento, a organização, a execução e o fornecimento de serviços, equipamentos e estruturas necessários à realização de evento esportivo de motocross no Município de Pirajuí/SP, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2026, na Avenida Governador Orestes Quércia, no Eco Parque.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Justificativa da Ausência do Estudo Técnico Preliminar; e
Termo de Referência.

Na data de 16 de julho de 2026, às dezesete horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO
Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa CPF	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) RG Motivo
29414	63.208.161 GISSELLE DE OLIVEIRA LIMA Habilitado	ME	Sim
29402	ALBERTINO DOS SANTOS	ME	Sim
29404	ANA BEATRIZ DOS SANTOS 57.123.120	ME	Sim
29403	LUIZ HENRIQUE MEDA	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS
Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	29414	63.208.161 GISSELLE DE OLIVEIRA LIMA	63.700,00	Classificado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 99695-9161
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP-CNPJ: 44.555.027/0001-16-e-mail: licitacoes@pirajui.sp.gov.br

2	29404	ANA BEATRIZ DOS SANTOS 57.123.120	64.900,00	Classificado
3	29402	ALBERTINO DOS SANTOS	65.000,00	Classificado
4	29403	LUIZ HENRIQUE MEDA	65.150,00	Classificado

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos noAviso de Contratação Direta o que consta na lista:

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

29414	63.208.161 GISSELLE DE OLIVEIRA LIMA	
Item	CNPJ: 63.208.161/0001-95 TORQUATO GONCALVES ANDRADE, 8-60 - JARDIM PRUDENCIA, BAURU - SP, CEP: 17065-033 Telefone: 1497944995 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	63.700,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Ana Caroline Nascimento Tavares
CPF.: 457.222.978-36
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025

Marcus Vinicius Cândido da Silva
CPF.: 360.724.808-70
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 8899 DE 22/08/2025